

**Reitoria**

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP  
3625-4295 3624-4193  
reitoria@unitau.br

*Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE-SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22*

**ATO EXECUTIVO R Nº 049/2025**

A Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 16 da Lei Municipal nº 6.017 de 20/12/2024 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 7.443.500,00 (Sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), para suplementar as dotações orçamentárias.

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura da Suplementação decorrerão de anulação parcial, previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

**Artigo 3º** - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2025, conforme Anexo Único.

**Parágrafo Único** A dotação orçamentária referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Ato.

**Artigo 4º** - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 26 de novembro de 2025.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2025.

**Selma Notari Gobbo**  
Secretária da Reitoria

**Reitoria**

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP  
3625-4295 3624-4193  
reitoria@unitau.br

*Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE-SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22*



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**ANEXO ÚNICO****SUPLEMENTAÇÃO**

05.01.0111.4.003.12.364.319011.04.1100000	1.000.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.319011.04.1100000	1.000.000,00
01.01.0104.4.003.12.122.339032.04.1100000	2.000.000,00
02.01.0104.4.003.12.122.319016.04.1100000	10.000,00
02.01.0104.4.004.12.122.319016.04.1100000	19.000,00
02.01.0104.4.004.12.122.319016.04.1100000	5.000,00
02.01.0104.4.004.12.122.319016.04.1100000	26.000,00
04.01.0108.4.003.12.392.319016.04.1100000	3.000,00
05.01.0117.4.003.12.362.319016.04.1100000	1.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.319013.04.1100000	38.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.319013.04.1100000	12.000,00
01.01.0104.4.003.12.122.319013.04.1100000	19.000,00
01.01.0104.4.003.12.122.319013.04.1100000	7.000,00
05.01.0117.4.003.12.362.319013.04.1100000	500,00
05.01.0117.4.003.12.362.319013.04.1100000	3.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.319113.04.1100000	500.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.319113.04.1100000	1.000.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.319113.04.1100000	200.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.319113.04.1100000	50.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.319113.04.1100000	500.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.319113.04.1100000	900.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.319113.04.1100000	100.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.319113.04.1100000	50.000,00
<b>TOTA DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>7.443.500,00</b>

**Reitoria**

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP  
3625-4295 3624-4193  
reitoria@unitau.br

*Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE-SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22*



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**REDUÇÃO**

02.01.0104.4.003.12.122.319011.04.1100000	1.000.000,00
04.01.0108.4.003.12.392.319011.04.1100000	1.000.000,00
06.01.0113.4.003.12.364.319011.04.1100000	2.000.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.319016.04.1100000	10.000,00
01.01.0104.4.003.12.122.319004.04.1100000	19.000,00
01.01.0104.4.003.12.122.319016.04.1100000	5.000,00
06.01.0113.4.003.12.364.319016.04.1100000	26.000,00
06.01.0113.4.003.12.364.319016.04.1100000	3.000,00
06.01.0113.4.003.12.364.319016.04.1100000	1.000,00
06.01.0114.4.016.12.571.319113.04.1100000	38.000,00
06.01.0114.4.016.12.571.319013.04.1100000	12.000,00
05.01.0116.4.003.12.361.319013.04.1100000	19.000,00
02.01.0104.4.004.12.122.319013.04.1100000	7.000,00
02.01.0104.4.004.12.122.319013.04.1100000	500,00
05.01.0111.4.003.12.364.319004.04.1100000	3.000,00
01.01.0104.4.003.12.122.319113.04.1100000	500.000,00
02.01.0104.4.003.12.122.319113.04.1100000	1.000.000,00
02.01.0104.4.004.12.122.319113.04.1100000	200.000,00
03.01.0106.4.003.12.123.319113.04.1100000	50.000,00
04.01.0108.4.003.12.392.319113.04.1100000	500.000,00
06.01.0113.4.003.12.364.319113.04.1100000	900.000,00
06.01.0114.4.016.12.571.319113.04.1100000	100.000,00
07.01.0115.4.003.12.364.319113.04.1100000	50.000,00
<b>TOTA DA REDUÇÃO</b>	<b>7.443.500,00</b>